Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 16/4/2017
Em 10/04/2017
Servidora da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, após dá conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NAS LOCALIDADES DE SANTA QUITÉRIA E ALTO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA

Uma parcela considerável das referidas comunidades veio nos procurar para reivindicar a implantação de pontos de ônibus nas localidades rurais acima citadas. Verificamos in locu a necessidade premente para instalação dos requeridos pontos de ônibus.

Portanto, apelamos para a sensibilidade do Poder Público no sentido de atender mais esse clamor popular.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA – PT do B
"Luciano de Santa Quitéria"